



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e
3 dezoito, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV
4 de Novembro, número cento e oitenta e três, no Centro em Santos, São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora
7 Claudia Diegues Krawczuk que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **Item 1 -**
8 **Leitura e Deliberação da ata da reunião anterior:** Item prejudicado. Justifica as
9 ausências dos representantes da SEDUC, SETUR, SEDS, CTZC e Pró Viver. **Item 2 -**
10 **Monitoramento Plano Ceviss:** Item prejudicado. A apresentação será realizada na
11 próxima reunião desta Comissão (13/12/2018). Foi ponderado em relação aos CRAS: -
12 que os equipamentos funcionam com equipes mínimas o que pode vir a prejudicar a
13 função primordial do mesmos que é a prevenção; - RH no limite; - a falta de
14 dados/apontamentos possa prejudicar a adequação do RH, uma vez, que sem a geração
15 dos mesmos não há formulação da política pública, muito embora, os dados apareçam no
16 Censo SUAS e na coleta de dados da RIS e demais avaliações internas. Faz-se
17 necessário nos basear em Municípios com políticas públicas mais eficazes e não nos que
18 tem menos competência para gerir a política. **Item 3 - Campanha Permanente:**
19 Confecção de estojo/nécessaire para as ações descentralizadas em 2019. Realização de
20 atividades nos locais de ocupação pelos jovens e não mais somente nos serviços que
21 estes usam. **Item 4 - Relatos do Eureka:** - Proposta apresentada na AGO do CMDCA do
22 mês de Agosto/2018; - Início da formação com os adolescentes no dia 13/11/2018 das 9h
23 às 17h na CEJUV; - Destinação de verba anual para realização e – Criação de Conselho
24 Gestor para organização do evento anualmente. **Item 5 - Relatos da Coordenação e da**
25 **Subcomissão da Ceviss:** Informa a data na qual será realizada a reunião de
26 Monitoramento dos Planos Ceviss e Cmpeti - 29/11/2018 às 9h. Informamos, ainda, que o
27 Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento a Criança e ao Adolescente - NIAACA
28 (TAC Exploração Sexual) está funcionando na Praça Iguatemi Martins s/nº Box 17, das
29 8h30 às 16h30, telefone 3225-8680. O serviço está realizando movimentação junto às
30 ONGs e no intuito de receber o encaminhamento da demanda já atendida por estas
31 entidades. No Núcleo ocorrerão atendimentos individuais e coletivos. Serão agendadas



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

32 reuniões com os Conselhos Tutelares e Agentes de Saúde. Frisa-se que o trabalho do
33 Núcleo não irá se sobrepor ao trabalho realizado nos CREAS. Atualmente a equipe está
34 composta por: 1 operador social, 1 assistente social e 1 psicólogo (SEDS). No próximo
35 mês virá a compor a equipe mais 1 assistente social e 1 psicólogo (SMS) e no próximo
36 ano se somará a equipe um funcionário oriundo da SEDUC. **Item 6 - Assuntos Gerais:**
37 Sugerido a apreciação da Pesquisa do IPEA: Mapa da Vulnerabilidade - Julho 2018, a
38 qual, traz o dado de 53.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em
39 nossa região, abordando indicadores como: infraestrutura, capital humano, renda, entre
40 outros. Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente
41 ata que vai assinada pela mesma.

42

43

44

Claudia Diegues Krawczuk

45

46

Coordenadora

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76